



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 2.630/2002

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL , DESTINADOS A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO – PROGRAMA DE 2.002 “.

O Prefeito Municipal de Muriaé :

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo do Município de Muriaé autorizado a abrir Crédito Adicional Especial , destinados a atender a inclusão de dotações no Orçamento , para as quais serão utilizados os recursos estabelecidos no art. 43 , § 1º alínea III , da Lei Federal nº 4.320/64 , conforme dotações orçamentárias abaixo, expressas em R\$:

0100 – Câmara Municipal de Muriaé	
0101 – Câmara Municipal de Muriaé	
01.0031.072.2.084 – Manutenção das Atividades Legislativas	
33909300 – Indenizações e Restituições.....	
123.200,00	
0200 – Prefeitura Municipal de Muriaé	
0205 – Secretaria Municipal de Educação	
12.0361.076.1.044 – SEE – Construção e Reequipamento Escolar	
44905100 – Obras e Instalações.....	
175.000,00	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente... ..	
14.651,00	
12.0361.076.1.045 – FNDE – Transporte Escolar	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	
49.500,00	
12.0361.076.2.088 – SEE – Capacitação Recursos Humanos	
33901400 – Diárias Civil.....	
4.150,00	
33903000 – Material de Consumo.....	
2.650,00	
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção....	
900,00	
33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
2.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12.000,00

12.0361.076.2.089 – 089 – QESE – Manutenção transporte Escolar
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...
50.780,00

TOTAL
435.131,00

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no Art. 1º deste , as seguintes fontes:

0100 – Câmara Municipal de Muriaé
0101 – Câmara Municipal de Muriaé
01.0031.072.2.084 – Manutenção das Atividades Legislativas
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 60.000,00
01.0031.072.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
33903000 – Material de Consumo...
43.200,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..
20.000,00

0200 – Prefeitura Municipal de Muriaé
0205 – Secretaria Municipal de Educação
1722.01.04 – Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação 50.780,00
1762.01.00 – Outros Convênio c/ o Estado
22.000,00
2471.01.00 – Outras Transferências da União - FNDE –Convênios..... 49.500,00
2472.01.00 – Outras Transferências do Estado – SEE –Convênios.....
189.651,00

TOTAL
435.131,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé (MG) , 16 de maio de 2.002

Dr. Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé

Ofício N° 74/02

Assunto : Encaminhamento / Faz

Muriaé , 13 de maio de 2.002

Senhor Presidente ,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara , o Projeto de Lei em anexo , que visa dar ao Poder Executivo condições de inclusão de dotações orçamentárias para executar , os convênios firmados junto ao Estado através da Secretaria de Estado da Educação e à União através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino , a saber:

SEE – Projeto de Capacitação de Professores no valor de R\$ 22.000,00

SEE – Convênio para Aquisição de Carteiras Escolares R\$ 14.651,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Convênio para Construção da E.M. Ionyr Bastos Dias
R\$175.000,00

MEC – FNDE –Convênio para aquisição de 2 veículos para transporte
escolar..... R\$ 49.500,00

SEE - QESE – repasse da Cota Parte da Contrib. Salário Educação . R\$ 50.780,00

Perfazendo um total de Receita de R\$311.931,00

Solicito que este Projeto seja analisado com a máxima urgência , legal e regimental.

No ensejo aproveito da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração , extensivo aos demais vereadores.

Atenciosamente.

Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Vereador Telmo Braga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Muriaé